

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO 2019

O presente relatório tem por objectivo mostrar a execução das actividades desenvolvidas durante o ano 2019, pela Terramar - Associação de Solidariedade Social de Vila Chã, tendo em conta a resposta social que promove – Centro de Dia.

Durante o ano de 2019, salientamos que o protocolo de cooperação com a segurança social, o reforço do apoio do banco alimentar e o apoio da autarquia continuaram a trazer alguma sustentabilidade à Instituição.

A execução do plano de actividades de 2019 foi levada a cabo com bastante esforço por parte da Direcção, mas compensado pela colaboração sempre pronta dos nossos associados.

Assim, passamos a descrever algumas das actividades que foi possível desenvolver durante o ano de 2019:

1- Desenvolvimento de Contactos

- 1.1- Assistimos a acções de informação promovidas pela UDIPSS sobre a área jurídica.
- 1.2- Participamos activamente nas reuniões do CLAS – Conselho Local de Acção Social de Vila do Conde, que é constituído por várias entidades concelhias com interesse no desenvolvimento da acção social no concelho de Vila do Conde, tais como IPSS, outras Associações, Juntas de Freguesia, etc;
- 1.3- Contactamos o Centro Distrital de Segurança Social do Porto;
- 1.4- Fomentamos a ligação com os diversos organismos da comunidade envolvente (paróquia, junta de freguesia, escolas, Unidade de Saúde Familiar, Centro hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.)

2- Investimentos

- 2.1- No ano de 2019, foram adquiridos materiais essenciais para o funcionamento quotidiano do centro de dia e algumas louças necessárias para a realização do jantar de angariação de fundos.
- 2.2- Foram realizadas algumas obras de conservação do edifício.

3- Organização e Gestão

- 3.1- Mantivemos a Gestão e o Controlo Financeiro da Instituição;
- 3.2- Com o objectivo de angariar fundos e promover o convívio com os nossos sócios, utentes e amigos, foram realizados alguns eventos, tais como:
 - 3.2.1. Participação na feira social de Vila do Conde;
 - 3.2.2. Jantar de angariação de fundos;
 - 3.2.3. Divulgamos junto de particulares e empresas a possibilidade de doarem à Terramar os 0,5% do IRS consignado.
 - 3.2.4. Continuamos a colecta das quotas dos associados porta a porta.

Vila Chã, 22 de Junho de 2020
